



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 855 / GABI / 2022.**

Ponte Nova, 17 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 842/2022/SAPL/DGRL**

Senhor Presidente:

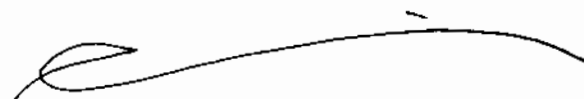
Em atenção ao ofício nº 842/2022/SAPL/DGRI- Requerimento nº 261/2022, de iniciativa de V. Exa. juntamente com o Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, sobre a previsão de realização de obras na Escola Municipal Dr. José Mariano, informamos que a SEPLADE incluiu em sua programação para o próximo exercício a elaboração de projeto e realização de licitação para os reparos necessários.

Especificamente quanto à questão das caixas d'água, foi executado reparo provisório com isolamento e desativação das caixas defeituosas.

Quanto ao planejamento para a execução das obras, como não existe em princípio local alternativo adequado ao funcionamento da escola, não há cronograma para desmobilização e o planejamento deve abarcar períodos letivos e não letivos, até mesmo porque os não letivos em final e início do ano são geralmente períodos chuvosos com mais dificuldade de execução.

Relativamente às condições de salubridade e operacionais para o funcionamento, há inspeções periódicas pelos órgãos competentes com as devidas providências de adequação.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1536/2022**  
Data: 25/11/2022 - Horário: 14:41  
Administrativo